



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
18º Legislatura- 4º Ano de Sessão Legislativa.
Cordeiro – “Cidade Exposição”

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	300
Horário	14:35
17 MAR. 2020	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO Nº. 121 /2020
(Da Sra. Jussara Barrada)

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luciano Ramos Pinto, que através do setor competente, que se realize um estudo sobre a viabilidade de se estabelecer um convênio com entidade especializada no atendimento de crianças com autismo, bem como pais, escola e professores, a fim de desenvolver no Município Projetos que visem propiciar melhores condições para a inclusão de crianças portadoras de autismo.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo tem por objetivo propor um estudo de viabilidade para que se realize um convênio entre o Poder Público Municipal e Entidades Especializadas no tratamento de crianças com autismo, a fim de possibilitar condições para amenizar os impactos do autismo nas famílias e contribuir para o avanço no atendimento de crianças com necessidades especiais. As dificuldades encontradas por estas famílias vão desde a necessidade de terapia constante, a capacitação de profissionais, lista de espera para atendimento especializado e outros. Nesse contexto, a celebração de um convênio entre o Poder Público junto com Entidades especializadas no tratamento de autismo possibilitaria um melhor acompanhamento da criança, das famílias, da escola e também a capacitação de profissionais que atuam junto às escolas do Município. O atendimento especializado é fundamental, tanto para criança com autismo, como para sua família. Ele pode contribuir sobremaneira para resgatar a autoestima e a confiança da família, além de ajudar criança com autismo a ir se desenvolvendo e encontrando meios para se tornar cada vez mais independente e ter autonomia.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 10 de março de 2020.


Jussara Barrada Cabral Menezes
Vereadora